



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 378 / 2018

PATROLAMENTO ZONA
RURAL DE MENDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie o patrolamento urgentemente nas estradas da região rural denominada Mendes.

Justificativa:

Há relatos de que a máquina da Prefeitura apenas passou naquela comunidade sem realizar o patrolamento e inclusive deixando uma parte sem atendimento (após o alto da serra). Caso venha o período chuvoso sem o serviço as estradas ficarão intransitáveis.

Rio Pomba/MG, 03 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>04/10/2018, 15h35</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/10/2018</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/10/18</u>
---	---	---